



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 113/80

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a assinar convênio com a COPEL, para eletrificar a localidade de Ouro Azul, Distrito de Alto Faraday e dar procuração a mesma, por / conta da Quota do ICM que cabe ao Mu nicípio para pagamento dos encargos ' financeiros correntes do convênio ce lebrado.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pa raná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

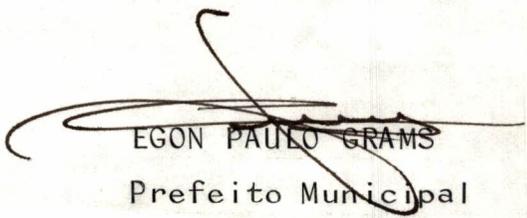
L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu nicipal, autorizado a assinar CONVÊNIO com a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, no valor de Cr\$ 291.680,00 (Duzentos e No - venta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), para eletrificar a localidade de Ouro Azul, Distrito de Alto Faraday.

Art. 2º - Fica, também, o Chefe Executivo Mu nicipal, autorizado a autorgar procuração à COPEL, por conta da quota do ICM que cabe ao Município, para pagamento dos encargos financeiros fixados no Convênio celebrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mes de Outubro de 1.980.


EGON PAULO GRAMS

Prefeito Municipal